



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 19/83

ESTABELECE VALOR DE METRAGEM DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, LOTES DE TERRENOS PARA FINS TRIBUTÁRIOS DE LIMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º, combinado com artigo 4º, da lei municipal de nº 236, de 27 de Fevereiro de 1978, e art. 18 da lei nº 290 de 15-9-81 do Código Tributário Municipal.

Considendo aina, que para proceder a um cadastramento perfeito, terá que se basear em dados numericos a fim decalculiar os valores dos imóveis cadastrados e de acordo com a ficha cadastral.

### DECRETA:

Art.1º- Os cálculos para efeito de tributação serão feitos por meio de lançamentos em fichas individuais tornando-se por base o metro quadrado de construção com área coberta de acordo com a seguinte classificação por seção e tipologia.

#### I- Construções:

ZONA A- Construção com tipologia de 1ª, valor por m2 construido, com área coberta CR\$800,00 ( Oitocentos cruzeiros ).

construção com tipologia de 2ª , valor por m2 construido, com área coberta CR\$600,00 ( Seiscentos cruzeiros)

Construção com tipologia de 3ª, valor por m2, construido, com área coberta CR\$450,00 ( Quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

ZONA B- Construção com tipologia de 1ª, valor por m2 construido, com área coberta CR\$600,00 ( Seiscentos cruzeiros)

Construção com tipologia de 2ª, valor por m2 construido, com área coberta CR\$350,00 ( Trezentos e cinquenta cruzeiros)

Construção com tipologia de 3ª, valor por m2 construido, com área coberta CR\$250,00 ( Duzentos e cinquenta cruzeiros).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ZONA C- COonstrução com tipologia de 1ª, valor por m2 construido, com área coberta CR\$400,00 ( Quatrecentos cruzeiros).

Construção com tipologia de 2ª, valor por m2 cons<sup>tr</sup>uido, com área coberta CR\$300,00 ( Trezentos cruzeiros ).

Construção com tipologia de 3ª, valor por m2, cons<sup>tr</sup>uido com área coberta CR\$200,00 ( Duzentos cruzeiros).

## II- Terrenos:

Zona A- Valor m2 de Terreno CR\$120,00

Zona B- Valor m2 de Terreno CR\$80,00

Zona C- Valor m2 de Terreno CR\$ 50,00

Será dividido por zonas em limas de acordo com seguinte classificação, dos logadouros publicos.

### ZONA A:

Rua N. Srª Aparecida

Rua Santa Terezinha

Rua Santa Helena

Rua São Paulo

### ZONA B:

Rua São Pedro

Rua M. Senhora de Lourdes

Rua N. Senhora das Graças

### ZONA C:

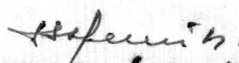
Rua N. Srª de Fatima

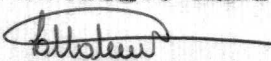
Rua Santo Antonio

Art.2º- Os Cálculos para efeito de tributação serão feitos através das alíquotas do art. 19 dos itens I,II,III,IV,V da Lei nº 290 de 15.09.81.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura M. Igaratinga, 27 de Dezembro 1983

  
Heleno José de Almeida  
-Prefeito Municipal-

  
Luzia Maria O. Portilho

-Secretária-